CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 20/2023

Kant Alves Lima Junior, no exercício de suas funções de Vereadores e, em conformidade com as disposições contidas no artigo 220, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem apresentar e posteriormente submeter à elevada apreciação desta augusta Casa de Leis, a presente **Moção de Pesar à Senhora Aparecida Fernanda dos Santos Ribeiro Leite e aos filhos Guilherme e Daniel pelo falecimento do Senhor Anderson Luis Ribeiro Leite.**

No dia 16 de Julho de 2023, faleceu o senhor Anderson Luis Ribeiro Leite, que residia na Avenida Leandro Silveira Lara, nº 227 – Jardim Europa. Sua passagem por esse mundo foi marcada pelo exemplo de pessoa que era, batalhadora que sempre se portou com capacidade e dedicação, como amigo sempre se mostrou fiel e verdadeiro e sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que o procuravam, um homem dedicado e amoroso, enfim, como ser humano um exemplo. Inspira-nos, nesta nossa iniciativa, o reconhecimento da pessoa querida e estimada que foi nosso saudoso amigo Anderson e cabe a nós, reverenciar a sua memória e agradecer a enorme contribuição que ele prestou a nossa comunidade Paroquial de São Roque.

Manifestamos nossas sinceras condolências aos familiares, à Senhora Aparecida Fernanda e aos filhos Guilherme e Daniel, reiterando que Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, aqui expressando o nosso profundo respeito. Rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando, o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o senhor Anderson Luis Ribeiro Leite descanse em paz.

Laranjal Paulista, 18 de julho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
KANT ALVES LIMA JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

KANT ALVES LIMA JUNIOR
Vereador

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, §2º e §3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais